



Publicações legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 1º Termo aditivo do contrato nº 49/2024, documento de PREGÃO nº 42024 de contratação de empresa para fornecimento da merenda escolar para atender à Secretaria Municipal de Educação...

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 58/2022, documento de INEXIGIBILIDADE nº 12/2022 de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para atendimento no Programa Saúde da Família...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PIQUIRI-PR Rua Getúlio Vargas, 1152 centro - fone (41)3556-1544 Lei Municipal nº 401/2017 Alto Piquiri - Paraná RESOLUÇÃO CMAS Nº. 015/2024 SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2023 dos Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.809.032/0001-70 RESOLUÇÃO Nº 089/2024 SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 49/2024, documento de PREGÃO nº 42024 de contratação de empresa para fornecimento da merenda escolar para atender à Secretaria Municipal de Educação...

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 125/2021, documento de INEXIGIBILIDADE nº 8/2021 de Credenciamento das pessoas jurídicas da área da Saúde para prestação de serviços Médicos, Enfermeiro e Técnico em enfermagem...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PIQUIRI-PR Rua Getúlio Vargas, 1152 centro - fone (41)3556-1544 Lei Municipal nº 401/2017 Alto Piquiri - Paraná RESOLUÇÃO CMAS Nº. 16/2024 SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2023 do Incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.809.032/0001-70 RESOLUÇÃO Nº 090/2024 SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 258/2023, documento de PREGÃO nº 51/2023 de contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de grama, capinação de meio-fio e limpeza de sarjeta com desbrotamento e resgate de sarjeta...

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 3º Termo aditivo do contrato nº 125/2021, documento de INEXIGIBILIDADE nº 8/2021 de Credenciamento das pessoas jurídicas da área da Saúde para prestação de serviços Médicos, Enfermeiro e Técnico em enfermagem...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PIQUIRI-PR Rua Getúlio Vargas, 1152 centro - fone (41)3556-1544 Lei Municipal nº 401/2017 Alto Piquiri - Paraná Resolução nº 17/2024 SÚMULA: Aprovação do PLANO DE AÇÃO do Repasse Continuado do Fundo Estadual de Assistência Social - Piso Único de Assistência Social - PAS Deliberação nº 59/23 do CEAS/PR para o exercício de 2025.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 90, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. Objeto: Autoriza o repasse mensal à ANCO - Associação de Amparo aos Animais de Cruzeiro do Oeste Arca de Noé...

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 1º Termo aditivo do contrato nº 58/2022, documento de INEXIGIBILIDADE nº 12/2022 de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para atendimento no Programa Saúde da Família...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PIQUIRI-PR Rua Getúlio Vargas, 1152 centro - fone (41)3556-1544 Lei Municipal nº 401/2017 Alto Piquiri - Paraná RESOLUÇÃO CMAS Nº. 14/2024 SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2023 do Incentivo à Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS.

Cafezal do Sul CNPJ: 95.648.632/0001-85 Av. Bolo Crovella, 664 - Fone (41) 3055-8000 - Fax: (41) 3055-8008 - CxP: 87.565-000 - Cafetal do Sul - Pr. TERMO ADITIVO Nº. 03 ao CONTRATO Nº. 29/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa L. J. MECÂNICA PARANÁ LTDA.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO À responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº. 07/2024 SÚMULA: Aprovação Total da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do exercício de 2023. IGD-SUAS, do IGD-(PAB)PBF, e Gestão de Serviços e Programas do Governo Federal...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº. 08/2024 SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação, e Aprovação do Projeto Político Pedagógico do Programa Famílias Acolhedoras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná AVISO DE ALTERAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Douradina - PR, no uso de suas atribuições legais avisa a todos os interessados em participar da Dispensa Eletrônica nº 42/2024, processo nº 154/2024...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Cafezal do Sul Prefeitura Municipal. CNPJ: 95.640.652/0001-05. DECRETO Nº 284/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024. SUMULA: CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cafezal do Sul Prefeitura Municipal. CNPJ: 95.640.652/0001-05. TERMO ADITIVO Nº 01/2024 CONTRATO Nº 30/2024 Pregão Nº 38/2024. MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Italo Orcelli, na cidade de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.652/0001-05.

Cafezal do Sul Prefeitura Municipal. CNPJ: 95.640.652/0001-05. TERMO ADITIVO Nº 01/2024 CONTRATO Nº 30/2024 Pregão Nº 38/2024. MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Italo Orcelli, na cidade de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.652/0001-05.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO Nº 09/2024. SUMULA: Aprova a Inscrição do Programa Família Acolhedora de acordo com a Resolução nº03/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Douradina - PR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO Nº 20/2024. SÚMULA: Aprova o Plano de Ação e Projeto Político Pedagógico do Programa Governamental Família Acolhedora de acordo com a Resolução nº03/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cafezal do Sul Prefeitura Municipal. CNPJ: 95.640.652/0001-05. TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 39/2024 DISPENSA Nº 7/2024. MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Italo Orcelli, na cidade de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.652/0001-05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023, PROCESSO Nº 082/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2023, PROCESSO Nº 122/2023, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA ULISSES NOGUEIRA DE SOUZA LTDA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE DOURADINA RESOLUÇÃO Nº 21/2024. SÚMULA: Autoriza a Inscrição do Programa Governamental Família Acolhedora de acordo com a Resolução nº03/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE DOURADINA RESOLUÇÃO Nº 21/2024. SÚMULA: Autoriza a Inscrição do Programa Governamental Família Acolhedora de acordo com a Resolução nº03/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná. ATO DA MESA Nº 011/2024. SUMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS. A mesa Diretora da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 78/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 60/2023 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR CONTRATADO: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. 1º Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2024. Concorrência nº 03/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR CONTRATADA: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91.

Table with columns: LOTE, ITENS, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for OLEO MOTOR, TRANSMISSÃO, and LUBRIFICANTE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91.

Table with columns: LOTE, ITENS, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for OLEO MOTOR and TRANSMISSÃO.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 03.512.269/0001-91...

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAUÇA-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024
Processo Administrativo Nº 101/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREÇO DE: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 23/09/2024 08:24:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
O Município de Cidade Gaúcha - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de dezembro do ano de 2024, na plataforma BLL COMPRAS, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RESUMO DE TERMO ADITIVO REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo 02/0 ao Contrato Nº 225/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: P GONCALVES PSICOLOGIA LTDA
Pelo presente Termo Aditivo o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob nº 08.031.506/0001-26, com P GONCALVES PSICOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.804.212/0001-41...

Município de Alto Paraíso-PR
CNPJ nº 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Inácio dos Santos, 900 - Fone (0xx) 44 3684-1320
e-mail - administração@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Table with columns: ORGAO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Rows include UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, UNIAO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, UNIAO - Vencimentos Agentes Comum. de Saúde e Endemias, Transferência do Salário - Educação.

Alto Paraíso, 21 de novembro de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Decreto Legislativo
Protocolo Nº: 1827
Documento Nº: 36/2024
Protocolo Data: 21/11/2024
Processo Nº: 460/2024
Gerado por Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho na repartição Secretária dia 21/11/2024 às 14:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 544/2024
Data: 21.11.2024
Ementa: concede férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme específica, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 545/2024
Data: 21.11.2024
Ementa: concede elevação de referência de vencimento ao Servidor Público Municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme específica, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 3408/2024
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Alteração de Fonte e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 4º, inciso VIII, da Lei Municipal Nº 600, de 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 30 (trinta) de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024
O Município de Alto Piquiri torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 09 de dezembro do ano de 2024, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMUARAMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores rurais da lavoura canavieira, empregados da empresa Usina de Açúcar Santa Teresinha Ltda em Recuperação Judicial, associados ou não do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Umuarama/PR, para se reunirem, de acordo com o Lei 7.783, de 28.06.89 e Artigos 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 29 de novembro de 2024, às 14:00 horas em primeira convocação, na Avenida Manaus, n.º 3848, na cidade de Umuarama/PR para deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo ou deflagração de greve da categoria; 2) Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho ou deflagração da greve. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse dos Trabalhadores rurais da lavoura canavieira, nos limites da base territorial do sindicato; 3) Deliberar sobre a fixação da contribuição assistencial anual a ser descontada de todos os trabalhadores da área canavieira, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais; 4) Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Sindical em conformidade com os artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; 5) Deliberar sobre a autorização de desconto da contribuição Social de acordo com o que dispõe o inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal e da assembleia geral extraordinária realizada no dia 26/05/1990. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de trabalhadores presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 15:00 horas, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, de conformidade com os Estatutos Sociais. Umuarama, 22 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 3407/2024
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 600, de 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 30 (trinta) de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 189/2024
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 041/2024 de 18 de outubro de 2024 e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE ESPERANÇA NOVA - PR.
RESOLUÇÃO: 013/2024
SÚMULA: Apreciação e adesão municipal da Resolução 59/2023 do FEAS, com exercício previsto para 2025, que prevê o repasse do Piso Único da Assistência Social, bem como, a aprovação do Plano de Ação apresentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Tabela com colunas: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS INTRACORRENTES - Tabela detalhada com colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS INTRACORRENTES - Tabela detalhada com colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS INTRACORRENTES - Tabela detalhada com colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS INTRACORRENTES - Tabela detalhada com colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS INTRACORRENTES - Tabela detalhada com colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS INTRACORRENTES - Tabela detalhada com colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR. Tabela com colunas: ESPECIFICAÇÃO, RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS AJUSTADAS PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOWMENTO (VI) - Tabela com colunas: ESPECIFICAÇÃO, RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS AJUSTADAS PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOWMENTO (VI) - Tabela com colunas: ESPECIFICAÇÃO, RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS AJUSTADAS PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOWMENTO (VI) - Tabela com colunas: ESPECIFICAÇÃO, RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS AJUSTADAS PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOWMENTO (VI) - Tabela com colunas: ESPECIFICAÇÃO, RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS AJUSTADAS PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOWMENTO (VI) - Tabela com colunas: ESPECIFICAÇÃO, RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS AJUSTADAS PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOWMENTO (VI) - Tabela com colunas: ESPECIFICAÇÃO, RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO EXECUTADO.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and VALOR. Includes sub-items like Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Table with columns: FUNDEB, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and VALOR. Includes sub-items like RECEITAS DAS RECEITAS DE IMPOSTOS RECEBIDAS.

Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), VALOR, and SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO MEDIANTE ANTERIOR.

Table with columns: DESPESA COM RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: INDICADOR - Art. 21-A, inciso Xii § 2º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO APOS SEQUÊNCIA, and % APLICADO.

Table with columns: INDICADOR - Art. 24, § 2º - Lei nº 14.113, de 2020 - Redução de 10% da Superávit, VALOR MÁXIMO PERMITIDO, VALOR NÃO APLICADO, VALOR NÃO APLICADO APOS EXCESSANTE AO MÁXIMO PERMITIDO, and % NÃO APLICADO.

Table with columns: INDICADOR - Art. 24, § 2º - Lei nº 14.113, de 2020 - Aplicação do Supéravit de Exercício Anterior, VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, and VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ATUAL.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, and % APLICADO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, SALDO INICIAL, RP LIQUIDADOS, RP PAGOS, RP CANCELADOS, and SALDO FINAL.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO. Includes sub-items like RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FIDEJ (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA).

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, and SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, and SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Table with columns: VALOR FINANCEIRO APLICAR, 2023, 2024, and SALDO ATUAL.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and VALOR. Includes sub-items like RECEITAS DAS CONTRIBUIÇÕES DO PPF.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and VALOR. Includes sub-items like RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - APS - PGR, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM APS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial, Despesas Canceladas no Exercício de Referência, and Saldo Final.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Máximo para aplicação em APS, Valor aplicado em APS, and Valor aplicado além do limite mínimo.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE, Saldo Inicial, Despesas Canceladas no Exercício de Referência, and Saldo Final.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE, Saldo Inicial, Despesas Canceladas no Exercício de Referência, and Saldo Final.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL, QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE, Saldo Inicial, Despesas Canceladas no Exercício de Referência, and Saldo Final.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO. Includes sub-items like RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, and SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: RECEITAS DE ALEIAÇÃO DE ATIVOS, RECEITAS REALIZADAS, and SALDO. Includes sub-items like Receita de Alienação de Bens Móveis.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, and PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

Table with columns: SALDO FINANCEIRO APLICAR, 2023, 2024, and SALDO ATUAL.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

Publicações Legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR. Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal. RREO - Anexo 14 (RF, Art. 48)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. RREO - Anexo 14 (RF, Art. 48)

Extrato de Dispensa de Licitação - Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR. Processo Administrativo nº 109/2024. Dispensa de Licitação nº 010/2024.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Alto Piquiri. Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal. RREO - Anexo 14 (RF, Art. 48)

Decreto nº 179/2024 - Termo de Homologação de Processo Licitatório - Prefeitura Municipal de Esperança Nova - Estado do Paraná.

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório - Município de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Alto Piquiri. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. RREO - Anexo 14 (RF, Art. 48)

Extrato do Contrato de Fomento - Modalidade Dispensa por Limite - Prefeitura Municipal de Altônia - Estado do Paraná.

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório - Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Alto Piquiri. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. RREO - Anexo 14 (RF, Art. 48)





Publicações Legais

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 38/2024
OBJETO: Seleção de proposta no sentido de contratar empresa prestação de Serviço Especializado de Laudos de Eletrocardiograma - 24 horas, destinado ao Fundo Municipal de Douradina-PR.
Valor Máximo da Contratação: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Tipo: MENOR PREÇO (Item)
Modo de Disputa: Aberto
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA ocorrerá em 04 de dezembro de 2024 às 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 22/11/2024 até as 08h10min do dia 04/12/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 04/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 04/12/2024.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 21 de novembro de 2024.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Cafezal do Sul
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 41/2024
PREÇO Nº 11/2024
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Italo Orcelli, na cidade de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.652/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domiciliado, na cidade de Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa WP TANGANELLI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita à Avenida Italo Orcelli, 896, centro, município de Cafetal do Sul - PR, CEP 87.565-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.574.822/0001-23, neste ato representada por seu sócio Administrador WILLIAN PAULO TANGANELLI brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.555.881-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 086.103.359-09 residente e domiciliado à Rua Italo Orcelli, 896, centro, na cidade de Cafetal do Sul - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/24, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 41/2024, relativos aos itens, com fundamento no Art. 125 da Lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora editado passa a ter o seguinte quantitativo total abaixo descrito:
Lote, Qtd, Unidade, Descrição, Marca, Valor Unit., Valor Total

Cafezal do Sul, 21 de novembro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
WP TANGANELLI
WILLIAN PAULO TANGANELLI
Testemunhas:
ANDRÉIA DE SOUZA SÃO MIGUEL
JHONATAN LUCAS EMILIANO DE JESUS
CPF: 062.770.399-99 CPF: 114.519.649-78

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 178/2024
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação do Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Condições no Lei nº 1.202/2023 de 14/12/2023:
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 27.940,10 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para manutenção pública.
Fonte 104 – Educação 25%
Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Creche
El. Despesa (364) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa (33) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 12.940,10
Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º, desta Lei, fica utilizada parte da dotação orçamentária discriminada abaixo no valor de R\$ 27.940,10 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos), conforme segue:
Fonte 104 – Educação 25%
Orgão06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Creche
El. Despesa (369) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 15.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Orgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa (361) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 12.940,10
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de Novembro de 2024.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Cafezal do Sul
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 195/2024
PREÇO Nº 37/2024
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Italo Orcelli, na cidade de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.652/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domiciliado, na cidade de Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10, doravante denominado CONTRATANTE, e a MORETTI & MATHIUS LTDA, CNPJ nº 12.139.991/0001-77, com sede a Avenida Manoel Vicente do Carmo, 954, centro, Cafetal do Sul - PR, denominada CONTRATADA, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pelo Sr. ADERSON NUNES MORETTI, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 1004, quadra 22, lote 18, centro, Cafetal do Sul - PR, portador do RG nº 8.619.842-8 SSP/PR e CPF. 052.761.899-35, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do Pregão eletrônico nº 37/2023, homologado em 27/11/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 195/2023, relativo aos itens do contrato, com fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93, bem como os itens, aos do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora editado passa a ter o seguinte quantitativo total abaixo descrito:
Item, Qtd, Unidade, Descrição, Marca, Valor Unit., Valor Total

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
MORETTI & MATHIUS LTDA
ADERSON NUNES MORETTI
Testemunhas:
ANDRÉIA DE SOUZA SÃO MIGUEL
JHONATAN LUCAS EMILIANO DE JESUS
CPF: 062.770.399-99 CPF: 114.519.649-78

CISA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
ANEXO 12º R.S.
UMUARAMA - PR
RESOLUÇÃO Nº 091/2024
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde AMATOS 12º R.S. - CISA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do CISA.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar abertura de processo administrativo, para apurar possíveis infrações aos itens do Pregão Eletrônico Nº 020/2023 e as Cláusulas da Ata de Registros de Preços Nº 008/2023, com a consequente aplicação das sanções previstas no item 7 das penalidades, e artigo correspondente da Lei nº 8666/93.
Art. 2º. Designar comissão composta pelos seguintes membros, Michely Natali Mendes, Enfermeira, Roque Pinheiro da Silva Netto, Técnico de Enfermagem, Vera Gomes de Campos, Técnica de Enfermagem, sob a Presidência da primeira para a condução de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando à apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e éticas praticadas pela empresa.
Art. 3º. Estabelecer prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama - PR, 21 de novembro de 2024.
Almir de Almeida
Presidente do CISA

Cafezal do Sul
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 193/2024
PREÇO Nº 36/2024
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Italo Orcelli, na cidade de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.652/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domiciliado, na cidade de Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa V G MAZZI ACOUGUE, S/lo a Avenida Manoel Vicente do Carmo, 979, centro, nesta cidade, portador do CPF: 089.708.809-26 regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 193/2023, relativo aos itens do contrato, com fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93, bem como os itens: aos do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora editado passa a ter o seguinte quantitativo total abaixo descrito:
Item, Qtd, Unidade, Descrição, Marca, Valor Unit., Valor Total

Cafezal do Sul
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 41/2024
PREÇO Nº 11/2024
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Italo Orcelli, na cidade de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.652/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domiciliado, na cidade de Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E CANDIDO & CIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Manoel Vicente do Carmo 979, centro, município de Cafetal do Sul - PR CEP 87.565-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.217.888/0001-14, neste ato representada por seu sócio Administrador EDILSON CANDIDO brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.219.389-0 SSP/PR inscrito no CPF sob nº 063.225.139-68 residente e domiciliado à Rua Argentina 825, casa, centro, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/24, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 41/2024, relativo aos itens, com fundamento no Art. 125 da Lei 14.133/21, bem como itens do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora editado passa a ter o seguinte quantitativo total abaixo descrito:
Lote, Qtd, Unidade, Descrição, Marca, Valor Unit., Valor Total

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
E CANDIDO & CIA LTDA
EDILSON CANDIDO
Testemunhas:
ANDRÉIA DE SOUZA SÃO MIGUEL
JHONATAN LUCAS EMILIANO DE JESUS
CPF: 062.770.399-99 CPF: 114.519.649-78

Cafezal do Sul, 21 de novembro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
E CANDIDO & CIA LTDA
EDILSON CANDIDO
Testemunhas:
ANDRÉIA DE SOUZA SÃO MIGUEL
JHONATAN LUCAS EMILIANO DE JESUS
CPF: 062.770.399-99 CPF: 114.519.649-78

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 180/2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS OS DIAS QUE MENCIONA.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições DECRETAR:
Art. 1º - Fica declarado o Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 23 de dezembro de 2024 à 02 de janeiro de 2025, tendo em vista as festividades alusivas ao Aniversário Municipal, Natal e Final de Ano.
Parágrafo Único - Não haverá Recesso no período mencionado no caput, a saúde, limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
CITIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL







Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 185/2024
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 039/2024
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2.021, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 210, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
Designa Agente de Contratação - Pregoeira em substituição a titular da função no âmbito do Município de Mariluz e dá outras providências; Izabel Cristina Alves, Prefeita em exercício do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/02,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 211, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Designa a servidora Rosimeire Anastácio da Silva Galdino para exercer a função de chefe da Ouvidoria na Secretaria de Saúde, coordenar e subsidiar a elaboração dos instrumentos de gestão, monitorar e avaliar permanentemente os indicadores de saúde, secretariar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 212, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Designa a servidora Rosimeire Anastácio da Silva Galdino, matrícula nº 2024000, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer as atribuições de chefe da Ouvidoria na Secretaria de Saúde e coordenar e subsidiar a elaboração dos instrumentos de gestão, monitorar e avaliar permanentemente os indicadores de saúde, secretariar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 014-2024
HOMOLOGADO E ADJUDICADO o Processo de Dispensa nº 014/2024 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Inciso I e II do Art. 75, e artigo 95 § 2º da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 278/2024
Concede licença para tratamento de Saúde, do O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 170/2024
MUNICIPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 171/2024
MUNICIPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº03
Ref: CONTRATO Nº 142/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R G SANCHES E CIA LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 08 de março de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº03
Ref: CONTRATO Nº 142/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R G SANCHES E CIA LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 08 de março de novembro de 2025.

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Outubro de 2024
MUNICIPIO DE MARIA HELENA-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Outubro de 2024
Tabela com colunas: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A EMPENHAR.

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
Tabela com colunas: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 172/2024
MUNICIPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 173/2024
MUNICIPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MARLON RANCER MARQUES, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2024
Decreto nº 150/2024 de 19/11/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 853/2023 de 28/12/2023,

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 266/2024
DISPENSA Nº 028/2024
Edital nº 132/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: DEBORA SOARES DOS SANTOS 03657160906 (31.763.454/0001-67)
Objeto: para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para operacionalização da Lei nº 14.399/2022 PNAIS Política Nacional Adir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2024
Decreto nº 151/2024 de 19/11/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 853/2023 de 28/12/2023,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2024
Decreto nº 152/2024 de 19/11/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 853/2023 de 28/12/2023,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: JOSE GILSON DE OLIVEIRA 56418041987
CNPJ: 11.538.781/00001-42
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 060/2024 - Processo Licitatório nº 180/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: JOSE GILSON DE OLIVEIRA 56418041987
CNPJ: 11.538.781/00001-42
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 071/2024 - Processo Licitatório nº 182/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 - Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: JOSE GILSON DE OLIVEIRA 56418041987
CNPJ: 11.538.781/00001-42
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 072/2024 - Processo Licitatório nº 183/2024

MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2024
Pregão Eletrônico nº 172/2024
Processo Administrativo nº 355/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Dentelora da Ata: RENATO AUGUSTO MACIEL, CNPJ nº 20.886.724/0001-91.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 820/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: 58.043.112 FLAVIO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA, CNPJ nº 58.043.112/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 821/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 530/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 172/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: RENATO AUGUSTO MACIEL, CNPJ nº 20.886.724/0001-91

PORTARIA Nº 547/2024
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas no edital de Pregão Eletrônico nº 172/2024 - MUNICIPIO DE GUAIRA / PR
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Município de Guaira
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 179/2024
Objeto: Contratação para aquisição de 2 (dois) veículos tipo furgão adaptado para ambulância de suporte básico (Tipo B) para atendimentos emergenciais, a serem adquiridas com incentivo financeiro através da Resolução SESAPR nº 452/2024 e 483/2024 regulamentada pela Resolução SESAPR nº 769/2019 e contrapartida do Município de Guaira/PR, conforme legislação vigente, bem como nas demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VATÉ
Portaria nº 64, de 21 de novembro de 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO, EDILSON CHALEGRE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº2/2021 de 29 de junho de 2021.

Portaria nº 65, de 21 de novembro de 2024
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO, EDILSON CHALEGRE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº2/2021 de 29 de junho de 2021.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 011/2024 EDITAL DE RETIFICAÇÃO. Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Guairá, Estado do Paraná. Art. 1º Tornar público através do presente Edital a retificação do Edital nº 008/2024 acerca da Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 001 - Edital nº 01.001/2024, conforme segue abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA PORTARIA Nº 162/2024. Exonera servidores O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da CF/1988; R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ DECRETO Nº 2637 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei 2.131 de 19 de dezembro de 2023, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI. CNPJ. 04.555.113/001-04. Alto Piquiri - Brasília/da Sul - Cafetal do São - Cruzado de Francisco Alves - Iporã - Mariluz - Perobal - Feralbal - Umuarama - Xembré.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 104/2024. Dispõe a respeito da criação do Grupo de Trabalho destinado a elaborar, atualizar e revisar o Procedimento Operacional Padrão (POP), e dá outras providências.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E DA SEGURIDADE SOCIAL.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I) RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E DA SEGURIDADE SOCIAL.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

MARLON RANCER MARQUES JUNIO CEZAR BEITONI. PREFEITO SECRETARIA DE Fazenda

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)





Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: LOTES, Descrição, Unidade Medida, Qtd., Unidade (Edição), SERVIÇOS UNITÁRIO, TOTAL POR LOTE, FÍDELA CONTRATADA. Includes items like 'Chuveiro Elétrico', 'Instalação de rede elétrica', etc.

Secretaria Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná. MANDADO DE NOTIFICAÇÃO. NOTIFICADO: GIORDANA DOS SANTOS TRINDADE. ENDEREÇO: RUA GUAIARA 3-B. Data: 19 de novembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IVATÉ - PR. Resolução nº 019/2024. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2023 dos Serviços/Programas do Governo Federal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IVATÉ - PR. Resolução nº 017/2024. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2023 do Incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO Nº 108-2024. Autorizo o Sr(a): GILMAR DOS SANTOS. Sob matrícula: Nº 84821.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IVATÉ - PR. Resolução nº 018/2024. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2023 do Incentivo à Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO Nº 110-2024. Autorizo o Sr(a): PAULO ESTEVAM PADIAL. Sob matrícula: Nº 33521.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO Nº 111-2024. Autorizo o Sr(a): ALBERTO ANTONIO PEREIRA PESTANA. Sob matrícula: Nº 6970.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO Nº 007/2024. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. AVISO DE EDITAL.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 697/2024. Concede Férias ao servidor LUCAS DA LUZ STEL, e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO Nº 109-2024. Autorizo o Sr(a): GILMAR DOS SANTOS. Sob matrícula: Nº 84821.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 274, de 21 de novembro de 2024. SÚMULA - Determina o valor a ser cobrado para Cessão de Uso do Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo de Pérola - Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO Nº 007/2024. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. AVISO DE EDITAL.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 697/2024. Concede Férias ao servidor RAFAEL DE ALMEIDA ROCHA, e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO Nº 108-2024. Autorizo o Sr(a): GILMAR DOS SANTOS. Sob matrícula: Nº 84821.

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 449/2024, de 21 de novembro de 2024. CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.

Câmara Municipal de Pérola. ESTADO DO PARANÁ. ATO DA MESA Nº 012/2024. AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIA.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP NOROESTE PR Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Portaria nº 351/2024. HOMOLOGA E ADJUDICA. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

CIUENP NOROESTE PR Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Portaria nº 352/2024. HOMOLOGA E ADJUDICA. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 013 / 2024. Pérola-PR, em 21 de novembro de 2024. O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 111, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 120/2012 (Estatuto de Pérola - Paraná), e de acordo com o Decreto nº 002 de 03 de janeiro de 2022, notifica a Sr(a) contratada para prestação de serviços de limpeza e manutenção periódica de lotes, retirada de entulhos de construção, retirada de galhos de árvores e outras plantas, retirada de objetos, utilidades e móveis domésticos, retirada de pneus ou partes de veículos e/ou retirada de outros itens, prazo máximo de 15 dias a contar da data de presente notificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº. 450/2024 de 21 de novembro de 2024. CONCEDE Férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2024(BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO) R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) PREVISÃO ATUALIZADA (R) RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (R)

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (R) RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (R)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PÉROLA-PR RESOLUÇÃO 11/2024. Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da deliberação 087/2024 CEAS-PR, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao INCENTIVO EMERGÊNCIA SOCIASSISTENCIAL II direcionados para concessão de benefícios eventuais para população de migrantes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PÉROLA-PR RESOLUÇÃO 13/2024. Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola - Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010 e Lei Municipal nº 2968/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº105/2024 Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1327 de 19 de novembro de 2024, publicada em 20 de novembro de 2024, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº106/2024 Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1326 de 19 de novembro de 2024, publicada em 20 de novembro de 2024, DECRETA:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PÉROLA-PR RESOLUÇÃO 13/2024. Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola - Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010 e Lei Municipal nº 2968/2021.

MUNICIPIO DE PEROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 278, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

DECRETO Nº 279, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

DECRETO Nº 280, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

LEI Nº 3.566, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

LEI Nº 3.567, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICIPIO DE PEROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.564, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

DECRETO Nº 277, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

LEI Nº 3.565, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

LEI Nº 3.566, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

MUNICIPIO DE PEROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.564, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

DECRETO Nº 277, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

LEI Nº 3.565, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

LEI Nº 3.566, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Sumula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 201/2024.
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DO VENCEDOR DO CERTAME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 202/2024
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63...







Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b") do inciso II e § 1º. Página 1 de 3.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b") do inciso II e § 1º. Página 1 de 3.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b") do inciso II e § 1º. Página 1 de 3.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b") do inciso II e § 1º. Página 1 de 3.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a" e "b") do inciso II e § 1º. Página 1 de 3.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 3 (LDB, art. 12). Página 1 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 3 (LDB, art. 12). Página 1 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 3 (LDB, art. 12). Página 1 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 3 (LDB, art. 12). Página 1 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 3 (LDB, art. 12). Página 1 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 3 (LDB, art. 12). Página 1 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Xambre - PR. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Outubro 2024 Bimestre Setembro-Outubro. RREO - Anexo 3 (LDB, art. 12). Página 1 de 6.

JOSE CARLOS BARALDI - PREFEITO MUNICIPAL. DAYANE GOUDYVA OCHMAN - CONTADOR(A). CNF - 0737490-4





Publicações legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITA REALIZADA, and various sub-items of revenue.

Table with columns: FUNDER, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: FUNDER, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, VALOR, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDER, DESPESAS EMPENHADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: DESPESAS CUSTADAS COM RECEITAS DO FUNDER, VALOR EMPENHO, VALOR APLICADO, and VALOR CONSIDERADO APÓS DEJURIS.

Table with columns: INDICADOR - Art. 215, § 1º - Lei nº 14.113, de 2023, and VALOR MÁXIMO PERMITIDO.

Table with columns: INDICADOR - Art. 215, § 1º - Lei nº 14.113, de 2023, and VALOR MÁXIMO PERMITIDO.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

DAYANE GOUVEIA OCHIANI

CONTADOR

JOSE CARLOS BARALDI

PREFEITO MUNICIPAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITA REALIZADA, and various sub-items of revenue.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, and DESPESAS REALIZADAS.

JOSE CARLOS BARALDI

PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE GOUVEIA OCHIANI

CONTADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAMBÊ - Demonstrativo das Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 31/10/2024

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2024  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES  
MATRÍCULA: 202431  
RG: 7.051.594-0  
DESTINO/UF: CASCAVEL  
SAÍDA: 08:48 H 19/11/2024  
RETORNO: 19:49H 19/11/2024  
MEIO DE TRANSPORTE: CRONOS PLACA: SDP9180  
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO.

*Angela Maria de Almeida*  
ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES  
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DEFERIDO   
INDEFERIDO

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA UBS DO BAIRRO CANAÁ, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 388/2023 – PROTOCOLO 20.401.387-0.

**CONTRATADA:** CICERO A FERREIRA - ME (CNPJ sob o nº CNPJ 20.685.515/0001-80).

**VALOR:** R\$ 211.525,37 (duzentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Tuneiras do Oeste, 21 de novembro de 2024.

**TAKETOSHI SAKURADA**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 10/2022**

CONTRATANTE	- CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR.		
CONTRATADO	- MHNTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.245.502/0010-97, Filial com sede na Rua Paraná, 3554, loja comercial, Centro CEP: 85.810-010, cidade de Cascavel/PR.		
OBJETO	De comum acordo e pautado no interesse público, resolvem aditar o Contrato Administrativo 10/2022, consoante CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, e também considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado, o prazo de execução dos serviços constantes na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO, do Contrato Administrativo 10/2022, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, sendo o novo período compreendido entre 14 de novembro de 2024 a 14 de novembro de 2025, conforme disposto na CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA. CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores contratuais permanecerão os mesmos constantes da CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES E PAGAMENTO, ou seja:		
	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	COM IMPOSTOS
	CONSUMO LIGAÇÃO LOCAL (FIXO X FIXO) (MINUTOS)	R\$ 0,13	
	CONSUMO LIGAÇÃO DDD (FIXO X FIXO) (MINUTOS)	R\$ 0,22	
	CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com desdobramento na dotação específica 3.3.90.39.58.00 – serviço de telecomunicações. CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.		
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	- 14/11/2024.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE NOVEMBRO/2024  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES  
MATRÍCULA: 202431  
RG: 7.051.594-0  
DESTINO/UF: MARINGÁ  
SAÍDA: 04:44 H 20/11/2024  
RETORNO: 14:53H 20/11/2024  
MEIO DE TRANSPORTE: CRONOS PLACA: SDP9180  
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO.

*Angela Maria de Almeida*  
ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

IZABEL CRISTINA ALVES  
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DEFERIDO   
INDEFERIDO

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**  
Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6  
CEP: 87503-200 Umuarama-PR  
Fones: (44) 3906-1092 / 3906-1019  
E-mail: [cmdm@umuarama.pr.gov.br](mailto:cmdm@umuarama.pr.gov.br)

**Ofício Circular nº 01/2024**

Umuarama-PR, 18 de novembro de 2024.

Ilustríssima Senhora,

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria, convocar os segmentos abaixo listados, conforme disposições da Lei Municipal nº 4.429/2020, para Assembleia de Eleição do CMDM para membros da Sociedade Civil – biênio 2025-2027:

- Organizações comunitárias femininas, movimentos de mulheres ou movimentos feministas;
- Entidades religiosas;
- Instituições de ensino superior, que tenha objeto relacionado à políticas de igualdade de gênero;
- Instituições de apoio à promoção profissional;
- categorias profissionais afetas à área dos direitos das mulheres;
- Associações, entidades, cooperativas ou organizações não governamentais afetas aos direitos das mulheres;
- sindicatos com representatividade no âmbito municipal.

As Organizações da Sociedade Civil interessadas, deverão preencher formulário de inscrição anexo, indicando até dois representantes para a Assembleia de Eleição. Deverá ser anexado ao formulário cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade e cópia do RG, CPF e comprovante de residência dos seus representantes.

As inscrições deverão ser entregues presencialmente na Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3370, salas 5 e 6, em Umuarama-PR, durante o horário de funcionamento (8h às 12h e das 13h30min às 17h30min), ou enviadas ao e-mail: [cmdm@umuarama.pr.gov.br](mailto:cmdm@umuarama.pr.gov.br), até o dia 10 de dezembro de 2024.

As inscrições realizadas em desacordo com o presente Ofício convocatório e com a Lei Municipal nº 4.429/2020 serão devidamente indeferidas pela Comissão organizadora do processo eleitoral.

**A Assembleia de Eleição acontecerá no dia 16 de dezembro de 2024, às 8h, na Secretaria Executiva dos Conselhos.**

Após eleita, a entidade deverá indicar os membros titular e suplente que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher durante o biênio 2025/2027 como seus representantes.

Seguem anexas a ficha de inscrição e a cópia da Lei Municipal nº 4.429/2020.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos desde já a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Silmara Ruiz*  
Presidente do CMDM

**MUNICÍPIO DE TAPIRA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2024

Decreto nº 2618/2024 de 18/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1062/2023 de 21/11/2023.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.020.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria		
07.020.28.843.0003.0.001.	Amortização da Dívida		
65 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>45.000,00</b>	

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	45.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>45.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

Pelo presente Termo de Adjudicação e Homologação, eu, **Taketoshi Sakurada**, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais e considerando o Parecer Jurídico exarado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a licitação acima descrita que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA UBS DO DISTRITO DE MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 388/2023 – PROTOCOLO 20.401.401-9**, em favor da licitante **CICERO A FERREIRA - ME** (CNPJ 20.685.515/0001-80), com proposta no valor de **R\$ 227.380,42 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)**.

Publique-se, e após encaminhe-se a Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste/PR, 21 de novembro de 2024.

Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

LUZ

O JORNAL CERTIFICA AS  
PUBLICAÇÕES LEGAIS COM  
PONTUALIDADE E  
TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO  
A SEGURANÇA JURÍDICA.

**AFINAL, O JORNAL É LEGAL.**

